



PORTARIA GP Nº 181/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO Nº 210/2025/GP de 16 de dezembro de 2025, da lavra da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;

RESOLVE:

I – **CEDER** a Servidora **LIBANIA MENDES ACIOLE**, matrícula nº 006328, CPF nº 038.***.***-94, à Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, pelo período de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, **COM ÔNUS** para a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital por
FILHO:04999292416 HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 23/01/2026.

HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025